



PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO DE DIRETORES E SUPERVISORES

CONVOCAÇÃO Nº 1

Gilmar Silvério, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a classificação final para o processo de substituição de Diretores e Supervisores, conforme consta no processo administrativo 1586/2020, e seguindo o disposto na Resolução SE nº 14, de 01 de julho de 2026, resolve:

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para escolha de vagas e entrega de documentação comprobatória para o exercício do cargo:

SUBSTITUIÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA

CLASS	NOME
1	ANTONIO DONISETE APARECIDO DE LIMA
2	LUCIMARA LORO SCUDELER
3	GLAUCIA MARIA DOS SANTOS PIMENTA
4	PAULA LUZIA DA SILVA
5	NEIVA VIEIRA DOS SANTOS

CARGO	QTD VAGAS	QTD CONVOCADOS
DIRETOR DE ESCOLA	1	5

- Os candidatos convocados deverão comparecer no Centro de Formação de Professores Miguel Arraes (Secretaria de Educação- Prédio Redondo), 09º andar, situado na Rua Rio Branco, 183- Centro, Mauá/SP, para providências de escolha de vagas, e entrega de documentos, munidos de cópias simples e acompanhados dos originais dos documentos abaixo relacionados e conforme o cronograma de convocação e com 15 (quinze) minutos de antecedência:
 - Diploma ou certificado do curso de formação de acordo com os requisitos exigidos para o exercício do cargo; e
 - Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente, em que conste cargo, função ou emprego público exercido naquele órgão, horário de trabalho (inclusive H.T.P.C.), para comprovação de acúmulo lícito de cargo, função ou emprego público, inclusive com a informação do tipo de vínculo empregatício.



- c. Documento de Identificação com foto;
- d. Portaria de Estágio probatório homologado;
- e. Anexo Único da Resolução SE nº 14 de 01 de julho de 2026.

2. Cronograma de convocação:

CRONOGRAMA		
CANDIDATOS	03/08/2026	14h

- 3. O exercício da substituição dar-se-á em **05 DE AGOSTO DE 2026**, não havendo prorrogação do exercício sob qualquer pretexto.
- 4. A convocação em número superior às vagas oferecidas ocorre em razão da possibilidade de desistência. Na hipótese de existirem candidatos que não tenham a oportunidade de escolha de vagas pelo esgotamento das mesmas, o candidato não perderá o direito, de acordo com a sua classificação, de assumir vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade do processo de substituição de diretores e supervisores.
- 5. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- 6. Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão assinar termo de desistência e serão eliminados do processo.
- 7. A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do processo de substituição de Diretores e Supervisores.
- 8. O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- 9. O não comparecimento para a atribuição no dia e horário mencionado implicará na desistência e eliminação do processo de substituição.

Prefeitura do Município de Mauá, 30 de julho de 2026.



Gilmar Silvério
Secretário de Educação